



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO A.T.O. DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 10/11/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446/2010.

***Concede Títulos de Cidadão Iconhense a
homenageados do Vereador José Alberto Valiati
e dá outras providências.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

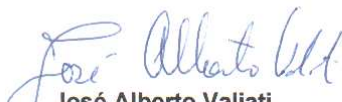
Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Iconha autorizada a entregar o Título de Cidadão Iconhense aos seguintes cidadãos:

- a) Edilson dos Santos Ribeiro (Baiano Mecânico)
- b) Elisa Helena Lesqueves Galante
- c) Patrícia Comério Astori
- d) Marcos Dangremon de Almeida

Art. 2º. A homenagem será entregue pelo Vereador Autor da proposição em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 10 de novembro de 2010.


José Alberto Valiati
Presidente da Câmara


José Carlos Checon
Vice - Presidente


Salin Bianchini
Secretário